

10.º nº 30/88, de 30 de agosto de 1.988.

Dá denominação a sala da Câmara Municipal de Estiva.

A Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A sala da Câmara Municipal de Estiva, passa a denominar-se "sala Sebastião Garcia Pereira".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Mandado, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Estiva, 30 de agosto de 1988.

Miriam Marques
Secretária


José Maria de Andrade
Prefeito Municipal.